

DECRETO Nº 3507, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, conforme dispõe a Lei Municipal 856/10 de 23/06/2010;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, publicado no Decreto 3232/2020 de 18/06/2020, precisa ser alterada em decorrência da alteração de membros do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes membros:

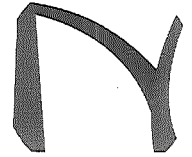
Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
João Paulo Pinheiro Ramos RG: 25.062.910-0 CPF: 257.363.228-89	César Aparecido Bagattini RG: 5.379.411-7 CPF: 713.727.098-00
Representantes dos Professores e Funcionários da Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Sandra Aparecida da Costa de Campos RG: 21.706.505 CPF: 114.438.548-24	Luciana Domingas Ramos RG: 27.583.190-5 CPF: 169.871.558-79
Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574-72	Elis Regina Gonçalves Komada RG: 20.011.165-6 CPF: 113.138.028-24
Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis de Alunos	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



TITULAR	SUPLENTE
Fernanda de Almeida RG: 41.578.633-2 CPF: 367.863.188-60	Graziele Bodnarchuckde Souza RG: 46.664.879-0 CPF: 228.340.168-28
Suelen Roberta de Campos Lima RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Simone Aparecida Neves RG: 47.563.575-9 CPF: 399.515.848-02
Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
José Jurandir de Brito RG: 8.768.492 CPF: 755.962.888-53	Valéria Milfont Sobreira RG: 29.241.743-3 CPF: 271.617.478-48
Andréa Pupo Bartazini RG: 24.867.393-2 CPF: 154.659.848-05	Fernando Pinto da Silva RG: 15.912.754-3 CPF: 029.728.308-14

Art. 2º - O mandato deste conselho terá vigência até a data de 05 de abril de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto 3362/2021 de 06/04/2021.

Nazaré Paulista, 14 de junho de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54